



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1376/2023
Data: 18/12/2023 - Horário: 19:10
Legislativo - EMIM 1/2023

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>18</u> / <u>12</u> /2023	
	(<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO	(<input type="checkbox"/>) REPROVADO
Data: <u>18</u> / <u>12</u> /2023		Visto Secretário:

PROJETO DE LEI 34/2024
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 1/2023

À

Comissão de Finanças e Orçamento

A vereadora **Rosenilda Martins da Silva Pinhata - MDB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 34/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino, para o Exercício Financeiro de 2024.

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 34/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

DESPESA ACRESCIDA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
001 FUNDO MUNIC DE SAUDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0120	ATENÇÃO BÁSICA			4 – INVESTIMENTOS			
10463	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	S	10.301		90	1.500	93.750,00
FISCAL							0,00
SEGURIDADE SOCIAL							93.750,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							93.750,00

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 02/001 Gabinete do Prefeito							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0113	Operações Especiais						
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	F	28.031	4 – INVESTIMENTOS	90	1.500	93.750,00
FISCAL							93.750,00
SEGURIDADE SOCIAL							0,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							93.750,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.

Diamantino/MT, 04 de dezembro de 2023.

Verª. Rosenilda Martins da Silva Pinhata - MDB



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

JUSTIFICATIVA

Tal propositura jusitica-se em razão da necessidade de ampliar as instalações da Unidade Básica de Saúde do bairro Buriti para melhor comodidade dos pacientes e servidores locais. Desta forma, o recurso será para ampliação da sala da enfermeira e da sala de coleta de preventivo.

Rosenilda Pinhata
Ver^a. Rosenilda Martins da Silva Pinhata - MDB